

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

(Somente para autuações sem abordagem)

A transferência de pontos pode ser realizada quando o proprietário é notificado e o mesmo não conduzia o veículo. Conforme a Resolução nº 619/2016, tornam-se obrigatórias a assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo. No caso de veículos de propriedade de pessoa jurídica, e não havendo a identificação do condutor, o proprietário estará sujeito aos termos dos §§ 7º e 8º do art. 257 do CTB.

Documentos necessários:

- cópia da CNH do condutor (que comprove a assinatura);
- documento de identificação do proprietário do veículo, e;
- procuração e documento de identificação do procurador (quando for o caso).

OBS.: A falta de assinatura e/ou documentos comprobatórios, erros de preenchimento e ilegitimidade do requerente implicam no indeferimento do pedido.

O requerente é responsável, nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Placa do veículo	Nº do auto de infração	Data da infração

Dados do Infrator:

Nome: _____
CNH nº: _____ UF: _____ CPF nº: _____
Endereço atualizado: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Dados do Proprietário:

Nome: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Assinatura do Condutor Infrator

Assinatura do Proprietário

Este formulário deverá ser entregue na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – ASTT.

